



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua 177ª reunião sendo a 130ª sessão ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, aprovado pela Resolução nº 26 – CONSEPE, de 27 de junho de 2019.

Art. 2º A Alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia _Currículo 2019 está registrada no Anexo I.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 25/02/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0622639** e o código CRC **42AA165A**.